

PORTARIA

Nº 0762/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
SILAS JESUS DA COSTA	5639117896
TIAGO DA SILVA FLORIZA	4222572801
TONI WANG	3207603813
VAGNER JOSE DE SOUZA	4863025906
VALMIR SANTOS DA SILVA	3109534919
WEDISON RICARDO RODRIGUES MOURA	5276189510
MARCELINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	103191407
ALEXANDRE LAGE RODRIGUES	1534713749
ANA CLAUDIA BATISTA FERREA CRUZ	3312581858
CARLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	1717889300

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito